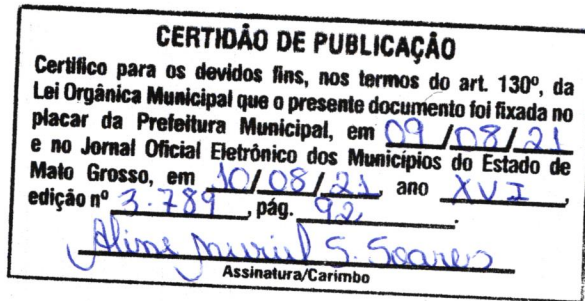




PORTARIA N.410/2021, DE 09 AGOSTO DE 2021.



“EXONERA A PEDIDO  
DA SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL, QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

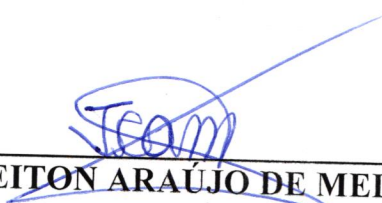
**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido da servidora pública municipal Sr. **VALQUIRIA MACHADO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1329640829, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n.021.346.525-60, do cargo de **Professora do Ensino Fundamental II**, lotada na Escola Municipal Canaã, na Secretaria de Educação Esporte e Lazer, deste município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

De Brasília – DF para Canabrava do Norte - MT, em 09 de agosto de 2021.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

Despesa: 843/2021 – 08.01.2.074.3.3.90.30.20.00.00.00

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, Decreto Federal 9.412/18, devendo adotar a pesquisa de preços conforme Decreto Municipal n° 65/2019.

Dispensa de Licitação: 62/2021, Processo Administrativo n° 123/2021 e Processo de Compra n° 117/2021.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 75. § 3° da Lei Federal n° 14.133/2021.

Campos de Júlio - MT, 09 de agosto de 2021.

**Rosinéia Rodrigues Ramos Silva**

**Presidente da Comissão de Licitação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**RH/GABINETE  
PORTARIA N.410/2021, DE 09 AGOSTO DE 2021.**

**PORTARIA N.410/2021, DE 09 AGOSTO DE 2021.**

**“EXONERA A PEDIDO**

**DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido da servidora pública municipal Sr. **VALQUIRIA MACHADO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1329640829, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n.021.346.525-60, do cargo de **Professora do Ensino Fundamental II**, lotada na Escola Municipal Canaã, na Secretaria de Educação Esporte e Lazer, deste município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

De Brasília – DF para Canabrava do Norte - MT, em 09 de agosto de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE EFETIVAÇÃO**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na edição n°. 3.787, do Diário Oficial dos Municípios no dia 06 de Agosto de 2021,

**ONDE SE LÊ: DIOMARA NEVES RODRIGUES, LEIA-SE: DIOMARA NEVES DE SOUZA**, passando a vigorar com a seguinte redação.

**TERMO DE EFETIVAÇÃO**

Considerando o disposto da **Lei Municipal n° 252.2005**, em seu **Art. 31º** “O servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo efetivo adquirirá estabilidade no cargo ao completar três anos de efetivo exercício desde que seja aprovado No estágio probatório de que trata o art.28 desta Lei Complementar”.

Considerando ainda o disposto do **Decreto n°. 274/2009**, que dispõe sobre avaliação Probatória dos Servidores Público da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT.

Fica a **Sra. DIOMARA NEVES DE SOUZA**, residente e domiciliada neste município de Canabrava do Norte-MT, **EFETIVADA** no Cargo de **RECEPCIONISTA**, por ter cumprido com Estágio Probatório no período de: 01/08/2014 à 09/06/2021, o qual obteve uma avaliação satisfatória conforme a Ficha de Avaliação de Desempenho Funcional.

Pelo Sr. João Cleiton Araújo de Medeiros, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, torna-se “Homologado” o presente Termo de Efetivação.

**Homologado este termo em, 04 de Agosto de 2021.**

**JOAO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2021**

**PROCESSO:** 115/2021

**PREGÃO PRESENCIAL:** 041/2021

**DATA:** 09/08/2021

**VIGÊNCIA:** 09/08/2022

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses após assinatura.

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de 01 (um) veículo picape compacto, 05 lugares, 04 portas, cambio manual, ano de fabricação no mínimo 2020 e modelo 2021, com no máximo 1.000 KM rodados, cabine dupla, cor metálica, 1.8, Flex (gasolina e álcool), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações do edital.

**FORNECEDOR VENCEDOR:**

**V8 COMERCIO DE AUTOMOVEIS EIRELI;**

VENCEDOR DO ITEM; 001.

**VALOR TOTAL:** R\$ 118.990,00 (Cento e dezoito mil e novecentos e noventa reais).

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2021**

**REGISTRO DE PREÇOS**

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público Pregão Presencial n° 041/2021, menor preço por Item foi declarado vencedor a empresa; **V8 COMERCIO DE AUTOMOVEIS EIRELI**, conforme ata da sessão.

Canarana -MT, 09 de Agosto de 2021.

**DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 047/2021**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo n° 130/2021**

**Dispensa de Licitação n° 047/2021**

**Ratifico** o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação de forma emergencial, com fundamento no inciso IV do art. 24, da Lei



PREFEITURA DE  
**CANABRAVA  
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

MEMORANDO Nº 453/08/2021- SMEECLT.

DE: Secretaria Municipal de Educação

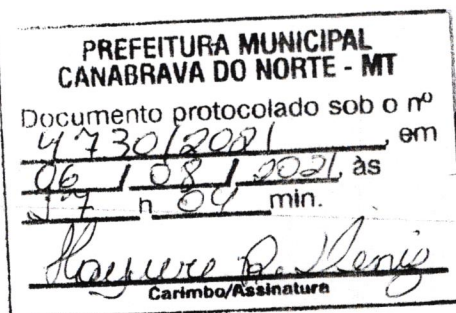
PARA: SAPLAF, com Cópia para RH (Recursos Humanos) e Gabinete do Prefeito.

Ao tempo em que lhe cumprimento, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria cópia do Ofício da Sr.<sup>a</sup> **VALQUIRIA MACHADO DE OLIVEIRA**, Professora Concursada Nesta Instituição de Ensino (Escola Municipal Canaã) com a Matrícula nº 2160. A mesma pede deferimento de baixa do seu Concurso ainda nesta data do dia 09/08/2021, para tratar de assuntos particulares.

Sendo o que temos para o momento

Canabrava do Norte-MT 05 de Agosto de 2021

  
**WILTON SANTOS DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Educação  
Nº Portaria 029/2021



AVENIDA ÁUREA TAVARES DE AMORIM, S/Nº  
VILA SÃO JOÃO - CANABRAVA DO NORTE - MT  
CEP: 78.658-000 | TELEFONE: (66) 3577-1152  
EDUCACAO@CANABRAVADONORTE.ORG

2021

Canabrava do Norte, 09 de agosto de

Exmo. Sr. Secretário de Educação do Município de Canabrava do Norte – MT, Wilton Santos de Sousa.

Senhor Secretário,

Eu, **Valquíria Machado de Oliveira**, RG 1329640829, CPF 02134652560, brasileira, solteira, funcionária desta Secretaria, lotada na **Escola Municipal Canaã**, onde exerço a função de **Professora do Ensino Fundamental II**, matrícula nº 00002160, venho respeitosamente requerer a exoneração do referido cargo a partir do dia 09 de agosto de 2021.

• Nestes termos,

Peço deferimento.

Valquíria Machado de Oliveira

Assinatura

Recado  
05/08/2021  
15:24